

IV Convocatória

4 BOLSAS ATELIERS DE ARQUITETURA DE ESTADOS UNIDOS

Estágios profissionais de arquitetura em Nova Iorque, organizado por Architect-US

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. ATELIERS PARTICIPANTES
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. ENTREVISTAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Carácter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

IV Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão e a mobilidade geográfica, disponibiliza **cuatro (4) bolsas de estudos** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, destinadas à realização de estágios profissionais, laborais, em **ateliers de Arquitetura de Estados Unidos**, na cidade de Nova Iorque.

1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam proporcionar aos candidatos, de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, a possibilidade de complementarem, através de estágios profissionais, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação, bem como contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico, facilitando o acesso dos beneficiários a qualificados ateliers de arquitetura (de ora em diante, “**Programa**”).

Deste modo, o programa fomenta a mobilidade, entendendo-a como fator enriquecedor do desenvolvimento pessoal. O estágio realizar-se-á num atelier de arquitetura situado na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos.

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte dos candidatos a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. ARCHITECT-US

A plataforma de emprego **Architect-US** põe em contacto profissionais de arquitetura e engenharia de todo o mundo com empresas sediadas nos Estados Unidos através do seu Job+J1 Visa Program. O programa promove a integração no mercado de trabalho norte-americano, processando a chegada do participante em 30 dias (visto J1, seguro médico e documentação oficial), dentro do enquadramento legal do U.S. Government Exchange J-1 Visitor.

www.architect-us.com

2.1- Ateliers participantes

Os ateliers que participam na presente convocatória (de ora em diante, “**ATELIER USA**”), com os quais a Fundación Arquia e a Architect-US acordaram a admissão de bolseiros através de entrevista, são os seguintes:

- **Diller Scofidio + Renfro**
- **GMS**
- **MARVEL**
- **GRIMSHAW**

Ao contrário das bolsas em ateliers de arquitetura europeus, as novas bolsas em ateliers de arquitetura nos Estados Unidos baseiam-se na relação laboral entre o atelier e o beneficiário, ajustando-se ao contrato de trabalho que ambas as partes estabelecem, limitando-se, neste caso, o conteúdo da bolsa concedida pela Fundación a assumir as despesas de viagem de ida e volta do beneficiário aos Estados Unidos desde o país de origem (Espanha ou Portugal), bem como às despesas necessárias para a obtenção de visto e outros trâmites administrativos.

Para que a bolsa se materialize, a Fundación e o beneficiário devem dispor dos serviços de um colaborador externo, com presença física nos Estados Unidos, que possa levar a cabo a gestão dos trâmites administrativos necessários. A Architect-US prestará serviços profissionais por conta própria como colaborador externo, contribuindo com os seus próprios meios e organização para esse fim.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa todos os jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

- a) Estudantes com acreditação de “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1/Licenciatura em Arquitetura” desde que estejam matriculados no Projeto de Fim de Curso/ Projeto de Fim de Licenciatura.
- b) Estudantes com acreditação de “Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que estiverem matriculados no Mestrado Profissionalizante.
- c) Estudantes com acreditação matriculados no ano 2022/2023 nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.
- d) Em qualquer destes casos, os candidatos a esta bolsa deverão ser detentores do título de arquiteto antes do dia 1 de setembro 2023.

3.2- Arquitectos/as:

Ter obtido o diploma de habilitação para o exercício da profissão de arquiteto num estabelecimento de ensino de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou ter obtido o título fora destes países e aprovado num deles, após 30 de abril de 2022.

Caso a pessoa candidata já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, “**Candidatos**”).

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer utilizador ou Candidato que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundação confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. ENTREVISTAS E ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade “concurso” como na de “percurso académico”, assumem automaticamente a condição de “**Candidatos**” e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada “quadro de atribuição de bolsas de estudo”, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 3 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metrópoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofia, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana de Espanha, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Pós-graduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada candidato estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para **a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição** dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista, entre os quais o DS+R, o MARVEL e o GMS.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **beneficiário da bolsa** depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolsheiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

ATELIERS DE ARQUITETURA DOS ESTADOS UNIDOS

No caso particular das bolsas para ateliers nos Estados Unidos, a Fundación Arquia fará uma seleção entre os integrantes da lista de pessoas pré-selecionadas que cumpram os presentes critérios, daqueles que tiverem obtido a melhor classificação na opção Percurso Académico e/ou Concurso pela ordem estabelecida no quadro de atribuição de bolsas, e que tiverem manifestado a sua preferência por este Centro de destino.

Seguidamente, a Fundación Arquia encaminhará, a referida informação para o Architect-US, que analisará a elegibilidade e os requisitos para o Visto J1. A documentação (*Curriculum Vitae* e portfólio) das pessoas elegíveis para solicitar o Visto J1, será enviada aos ateliers dos EUA para uma seleção dos candidatos a realizarem uma **entrevista por videoconferência**. Ao candidato selecionado pela Fundación Arquia, elegível para o Visto J1 e aceite pelo ATELIER USA, ser-lhe-á oferecido um estágio no escritório do atelier na cidade de Nova Iorque.

O colaborador externo **Architect-US** realizará e será responsável pelos trâmites necessários para a obtenção do visto do beneficiário da bolsa, do seu seguro de saúde e demais trâmites administrativos

que requeiram presença física nos Estados Unidos.

Os ATELIERS USA em nenhum caso assumem o compromisso de oferecer estágios profissionais a qualquer um dos candidatos selecionados pela Fundación Arquia, podendo a bolsa ser declarada nula caso os resultados das entrevistas não sejam satisfatórios.

A ATELIER USA reserva-se o direito de dar por terminado o estágio do bolseiro a qualquer momento, caso em que perderia esse estatuto. Assim, caso o ESTUDIO USA exerça o seu poder de interromper o cumprimento do programa de bolsas, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem que haja qualquer indemnização ao bolseiro nem por parte da Fundación Arquia, nem do ATELIER USA.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do estágio será de seis (6) meses, **renovável** mais seis (6) meses, com duração máxima de dezoito (18) meses, a critério do Atelier USA, e com uma dedicação aproximada de 40 horas semanais.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de mais obrigações do que aquelas estritamente estabelecidas neste regulamento.

Assume-se que a Fundación Arquia realizou as gestões necessárias com os ateliers de arquitetura e instituições participantes nesta convocatória, para que os mesmos recebam os beneficiários da bolsa em regime de estágio, após obter a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación Arquia não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas na eventualidade de ocorrência de razões alheias à sua vontade.

Durante o período de estágio, a Fundación Arquia atribuirá à pessoa beneficiária uma **bolsa de viagem** que incluirá as viagens de ida e volta para os Estados Unidos desde o país de origem (Espanha ou Portugal), de aproximadamente 900€, e assumirá o custo da **taxa de pedido de Visto** de Não Imigrante para a J1 VISA.

Da mesma forma, o Architect-US fornecerá à pessoa beneficiária os serviços necessários para a realização do estágio profissional nos Estados Unidos, em particular o processamento dos documentos para a J1 Visa, a contratação da **apólice de seguro e cobertura de acidentes, apoio e assessoria** para outros trâmites necessários nos E.U.A. (registo na segurança social etc.), bem como a interlocução periódica com o Atelier para verificar se a estadia do bolseiro no mesmo está a decorrer satisfatoriamente para ambas partes.

A pessoa beneficiária receberá os honorários do Atelier de acordo com um contrato de trabalho assinado com o Atelier e com o Architect-US, de acordo com os critérios do atelier. O atelier depositará diretamente na conta corrente aberta pelo beneficiário o salário acordado no seu Programa de Estágio e fá-lo-á com a frequência definida pelo atelier, sendo a frequência mais comum quinzenal ou mensal.

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido do Candidato vencedor ou de terceiros. A Fundación Arquia não se responsabiliza por possíveis perdas, danos, roubos, extravios, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a entrega das quantidades correspondentes à pessoa beneficiária.

Em nenhum caso a Fundación Arquia será responsável por eventuais danos e prejuízos (incluindo o dano emergente e o lucro cessante, mas sem se limitar aos mesmos) sofridos pela pessoa beneficiária em relação à bolsa ou à participação no Programa, exceto as inalienáveis por lei. O Candidato compromete-se a cumprir com as obrigações fiscais que lhe corresponderem.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023** às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

Os estágios profissionais terão início nos centros de destino entre o último trimestre do presente ano, e o primeiro semestre do seguinte, em função da disponibilidade do centro e da pessoa beneficiária.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia e Architect-US, e o contrato laboral com o Atelier USA.

O Atelier USA, de comum acordo com o bolseiro, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá realizar-se no prazo de doze (12) meses após a atribuição da bolsa, ou seja, antes de **31 de julho de 2023**, salvo comum acordo.

O beneficiário compromete-se a cumprir o horário e as políticas internas estabelecidas pelo Atelier.

O bolseiro compromete-se a assinar um contrato com o Architect-US e com a Fundación Arquia que inclui uma declaração responsável na qual se registam os seus dados pessoais e onde a pessoa beneficiária declara expressa e inequivocamente que aceita e compreende todo o conteúdo e alcance da bolsa e das obrigações que surgem no enquadramento legal do *Exchange J1 Visitor Program*, e em particular os seguintes pontos:

- Que a relação legal da pessoa beneficiária com o atelier se regula pela legislação laboral dos Estados Unidos (enquadramento legal *U.S. Government Exchange J1 Visitor Program*).
- Que a pessoa beneficiária deve manter uma estrita confidencialidade e não revelar a terceiros nenhuma informação, material, temas, assuntos e projetos que conheça ou ao quais tenha acesso, direta ou indiretamente, devido ao seu estágio, e tratar qualquer informação relacionada com o negócio e outros interesses comerciais ou de propriedade do Atelier.
- Que a pessoa beneficiária preencherá o posto de trabalho do estágio a tempo inteiro, 40 horas semanais, durante a sua estadia no Atelier e que se compromete a não manter qualquer outro vínculo laboral.
- Que a sua vinculação ao estágio com o Atelier requer a obtenção, por meios próprios, do registo na Segurança Social dos Estados Unidos, depois de o Architect-US ter realizado os trâmites para obtenção do J1 Visa.
- Que deve utilizar os meios de formação que o Atelier USA lhe oferecer para a realização de um estágio profissional efetivo.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, o bolseiro tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário.

Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, bem como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.